

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução do Conselho do Governo n.º 79/2004 de 17 de Junho de 2004**

Considerando que a Região Autónoma dos Açores é proprietária de um prédio misto, sito à Avenida da Pedreira, em Angra do Heroísmo, cuja parte rústica tem a área de 3350 m2, e se encontra afecto à Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos;

Considerando que a referida Secretaria Regional não necessita para já daquele terreno;

Considerando, finalmente, que o Sport Club Lusitânia solicitou que a parte rústica do prédio acima referido lhe seja cedida para viabilizar projectos de investimento daquele Clube.

Assim:

Nos termos da alínea b) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e do regime do Decreto-Lei nº 24.489, de 13 de Setembro de 1934, o Conselho do Governo resolve:

1. Autorizar a cedência, a título precário e gratuito, por um período de cinco anos, prorrogável por mais um ano, ao Sport Club Lusitânia, de um terreno com a área de 3350 m2, sito à Avenida da Pedreira, freguesia da Conceição, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 263º, confrontando a Sul com Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos e Frederico A. Vasconcelos, a Norte com Francisco Fernandes Miranda e João Luís Evangelho, a Nascente com Frederico A. Vasconcelos e a Poente com Avenida Infante D. Henrique e Francisco Fernandes Miranda;
2. A cedência do terreno em causa destina-se a viabilizar os projectos de investimento do Sport Club Lusitânia;
3. Caso o Sport Club Lusitânia não proceda à utilização do terreno em causa, o mesmo reverterá para a posse da Região Autónoma dos Açores, mediante despacho do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, nos termos do Decreto-Lei nº 24.489, de 13 de Setembro de 1934.
4. O auto de cessão será elaborado pela Direcção de Serviços do Património.
5. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Ponta Delgada, 2 de Junho de 2004. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.